

**PORTARIA Nº 42,
DE 07 DE MAIO DE 2024.**

“Designa operadores e encarregados vinculados às secretarias municipais de Pindaí - BA, em cumprimento às exigências do artigo 6º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 94, de 21/11/2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pindaí e,

CONSIDERANDO a regulamentação, no âmbito do Município de Pindaí – BA, da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), através do Decreto Municipal nº 94, de 21/11/2023;

CONSIDERANDO necessidade de designar operadores e encarregados para compor a estrutura necessária para a implantação e operacionalização da LGPD no Município de Pindaí – BA

DECRETA:

Art.1º As secretarias da Administração Pública Municipal ficam designadas como “controlador”, em conformidade com o disposto no caput, do artigo 6º, do Decreto Municipal nº 94, de 21/11/2023 e no artigo 41, da LGPD.

Art. 2º Ficam designados, para compor a estrutura necessária para a implantação e operacionalização da LGPD no Município de Pindaí – BA, os seguintes nomes, com as respectivas funções:

Controlador – Secretaria Municipal de Esporte

Encarregado – Jaimi Farias de Carvalho – (Assessor de Gabinete)

Operador – Queila Márcia Batista Luz – (Secretária de Gabinete)

Controlador – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Encarregado – Suélia Lopes da Silva (Secretária de Gabinete)

Operador – Nadson Silva Santana (Cadista)

Controlador – Secretaria Municipal de Saúde

Encarregado – Cássia Mendes Soares (Auxiliar Administrativo)

Operador – Lucinéia Ferreira dos Santos (Secretária de Gabinete)

Controlador – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

Encarregado – Gislaine Jesus Souza (Auxiliar Administrativo)

Operador – Rebeca Tamalle Pereira Castro (Chefe de Divisão de Auditoria)

Controlador – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Encarregado – Elza Eugenia Rodrigues Oliveira (Auxiliar de Serviços Gerais)

Operador – Delci Pereira Alves (Professor)

Controlador – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Encarregado – Ariel Arnom de Azevedo (Engenheiro Ambiental)

Operador – Naiane Márcia Barros Gomes (Bióloga)

Controlador – Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social

Encarregado – Wilsilene Pereira Gomes (Psicóloga)

Operador – Jandaia Batista Luz Rocha (Recepcionista)

Art. 3º A identidade e as informações de contato do encarregado devem ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, nº 426 – Centro, Pindaí – BA, CEP: 46.360.000

CNPJ: 13.982.624/0001-01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em

07 de maio de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal de Pindaí